



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL Portaria 69/2021 - PC

Revoga a Portaria n.º 95/2018-PC, que suspendia o porte de arma de fogo da servidora pública RENATA SALGE PRATA HIGINO.

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 08/2019-PC, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 201700005012764 e, em especial, o Despacho nº 1560/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC e, ainda, por recomendação da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, conforme Laudo Laudo Médico Pericial nº 146/2021 - GEQUAV, datado de 27 de janeiro de 2021, em face da conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

Art. 1º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 95/2018 - PC (evento nº 1461884), exarada no bojo dos autos administrativos nº 201700005012764, e **determinar** a restituição de arma de fogo e da carteira de identidade da categoria "Policial Civil" à servidora pública RENATA SALGE PRATA HIGINO, CPF: 010.510.821-96, a fim de que retome o pleno exercício das funções de seu cargo.

Art. 2º – DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária para conhecimento, cumprimento e ciência à servidora e ao seu chefe imediato; à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, para conhecimento e cumprimento; à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento; e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e registros devidos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2021.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil Portaria 82/2021 - PC



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 15/02/2021, às 17:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 27/01/2023 08:15



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000018313954 e o código CRC 045A185E.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201700005012764

SEI 000018313954

2 of 2 27/01/2023 08:15